



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2023

Humaitá, 24 de abril de 2023.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
167/2023, DE 14 DE ABRIL DE
2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 167/2023, de 14 de abril de 2023, que nomeia SIDNEI ROBERTO BOTTKER DA CAS, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022 e 22 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, Padrão 02, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de o mesmo ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 24 de abril de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE RENÚNCIA A NOMEÇÃO
EM CARGO PÚBLICO:

SIDNEI ROBERTO BOTTKER DA CAS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade Três Passos/RS, vem por meio do presente expediente, apresentar sua expressa **RENÚNCIA** e/ou **DESISTÊNCIA** de nomeação ao cargo público de Motorista, relativo a sua aprovação em Concurso Público realizados nos dias 24 de abril de 2022 e 22 de maio de 2022, pelo município de Humaitá/RS, conforme Edital de Resultado Final nº 18/2022.

Assim, por ser expressão de minha inteira vontade, firmo o presente instrumento para que surta seus devidos efeitos.

Humaitá-RS, 24 de abril de 2023.

SIDNEI ROBERTO BOTTKER DA CAS